



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2019.
VALIDADE: 12 meses

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63 e Carteira de Identidade nº 4.647.756-1, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação, em especial a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 56/2019, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 56/2019 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital do Pregão Presencial nº 56/2019, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 56/2019 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização, tais como ABNT e INMETRO.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

Página 1 de 10



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **C. L. MARAFON & CIA LTDA - EPP**, com sede a Av. Brasil, 815, Centro, Três Barras do Paraná-Pr, devidamente inscrita no CNPJ nº 85.053.601/0001-15, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, **CLAUDIR LUIZ MARAFON**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 176.397.519-34 e RG nº 656.743 SSP/PR, residente e domiciliado a Av. Brasil, 815, Centro, Três Barras do Paraná-Pr, CEP 85485-000, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	200	UNIDADE	ABRACADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	THOMPSON	0,04	8,00
4	200	UNIDADE	ABRACADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	THOMPSON	0,07	14,00
5	20	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	THOMPSON	0,15	3,00
7	20	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	THOMPSON	0,23	4,60
10	30	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	NATIVA	9,20	276,00
14	60	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	BETEL	3,75	225,00
15	60	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	BETEL	3,96	237,60
16	60	UNIDADE	CABEÇOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	BETEL	3,30	198,00
24	200	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	METASUL	0,71	142,00
34	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A	SICA	8,50	255,00
60	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	TRAMONTINA	9,05	1.810,00
66	60	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27		31,63	1.897,80

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	80	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	KRONA	12,50	1.000,00
9	80	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	TIGRE	21,50	1.720,00
14	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	CIPLA	1,18	59,00
15	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	CIPLA	1,09	54,50
18	80	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	CIPLA	0,98	78,40
24	150	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	KRONA	0,38	57,00
25	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	KRONA	0,98	98,00
26	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	KRONA	1,64	164,00
28	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	KRONA	1,83	91,50



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

30	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	KRONA	0,77	38,50
31	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	KRONA	1,13	56,50
32	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	KRONA	1,38	69,00
33	20	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	BLUKIT	6,13	122,60
39	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50	KRONA	1,80	198,00
40	100	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	KRONA	0,34	34,00
41	50	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	KRONA	0,94	47,00
42	50	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	KRONA	0,90	45,00
44	50	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	KRONA	1,20	60,00
51	40	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	METASUL	21,68	867,20
52	30	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	METASUL	70,68	2.120,40
53	50	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	KRONA	3,85	192,50
54	50	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	KRONA	21,38	1.069,00
55	50	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	KRONA	31,18	1.559,00
56	50	UNIDADE	CAP SOLDÁVEL 50MM	KRONA	3,81	190,50
57	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRO COMUM 5000WX127V	SINTEX	36,23	362,30
58	30	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRO COMUM 5700WX220V	SINTEX	36,23	1.086,90
61	50	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	CIPLA	3,85	192,50
62	10	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	CIPLA	4,25	42,50
63	200	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	TIGRE	9,85	1.970,00
64	60	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	JAPI	28,66	1.719,60
65	60	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM	CIPLA	5,17	310,20
66	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	KRONA	5,19	311,40
67	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	KRONA	25,64	1.538,40
68	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	KRONA	49,38	2.962,80
69	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	KRONA	1,22	61,00
70	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	KRONA	2,18	130,80
71	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	KRONA	4,27	256,20
72	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	KRONA	0,41	41,00
73	150	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	KRONA	0,84	126,00
74	50	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	KRONA	1,93	96,50
75	50	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	KRONA	3,50	175,00
76	80	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	KRONA	0,77	61,60
77	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	KRONA	1,76	105,60
78	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	KRONA	2,94	176,40
79	100	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	KRONA	0,30	30,00
80	100	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	KRONA	0,49	49,00
81	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	KRONA	1,13	56,50
82	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	KRONA	1,47	73,50
83	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	KRONA	2,32	139,20
84	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	KRONA	3,76	188,00
86	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	KRONA	2,81	168,60
87	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	KRONA	2,94	176,40
91	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	KRONA	11,11	444,40
93	50	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	DURIN	83,65	4.182,50
94	50	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	KRONA	3,51	175,50
95	50	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	KRONA	24,00	1.200,00
96	100	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	KRONA	0,33	33,00
97	100	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM	KRONA	0,48	48,00
98	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	KRONA	1,08	54,00
99	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	KRONA	1,28	64,00
100	50	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 32MM	KRONA	1,18	59,00
101	80	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 40MM	KRONA	2,20	176,00
102	70	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 50MM	KRONA	2,61	182,70
104	20	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	VIQUA	52,51	1.050,20
105	60	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	PLASBOHN	4,83	289,80
109	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	POLIBOL	3,47	3.470,00
111	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	POLIBOL	0,68	680,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

114	60	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	KRONA	15,98	958,80
115	70	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	KRONA	8,65	605,50
116	20	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	PLASTILIT	15,10	302,00
117	30	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	KRONA	5,60	168,00
118	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	KRONA	7,17	286,80
119	30	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	KRONA	12,07	362,10
120	30	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	KRONA	13,00	390,00
121	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	KRONA	16,83	336,60
122	50	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1,5 MT	PADOVA	7,97	398,50
123	50	UNIDADE	SIFÃO SANFONADO PVC	PADOVA	5,64	282,00
124	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	KRONA	7,79	467,40
125	50	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	KRONA	7,33	366,50
127	50	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	KRONA	1,14	57,00
128	50	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	KRONA	3,26	163,00
129	30	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	KRONA	5,93	177,90
130	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 20MM	KRONA	0,47	23,50
131	100	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM	KRONA	0,66	66,00
132	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 25MM X 1/2	KRONA	2,37	118,50
134	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32MM	KRONA	1,66	83,00
136	40	UNIDADE	TE SOLDAVEL 32X25MM	KRONA	2,61	104,40
137	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40MM	KRONA	3,91	195,50
138	50	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X25MM	KRONA	3,81	190,50
139	20	UNIDADE	TE SOLDAVEL 40X32MM	KRONA	4,11	82,20
141	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X32MM	KRONA	5,39	161,70
142	40	UNIDADE	TE SOLDAVEL 50X40MM	KRONA	9,07	362,80
143	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 20MMX1/2"	KRONA	1,70	51,00
144	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX1/2"	KRONA	2,66	79,80
145	30	UNIDADE	TE SOLDAVEL LR 25MMX3/4"	KRONA	1,86	55,80
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	LEÃO	131,17	3.935,10
151	30	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	FAME	124,14	3.724,20
153	20	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	ILITÁLIA	37,20	744,00
154	20	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	ILITÁLIA	106,40	2.128,00
155	15	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	ILITÁLIA	187,00	2.805,00
157	80	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	ILITÁLIA	27,42	2.193,60
159	40	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M	ILITÁLIA	8,86	354,40
162	50	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M	ILITÁLIA	43,46	2.173,00
164	40	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	CIPLA	4,09	163,60
165	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	LEÃO	13,90	417,00

LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	100	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	HIPERMASSA	27,02	2.702,00
6	400	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	CRESO CAL	8,68	3.472,00
7	300	LITRO	CAL LÍQUIDO 1L	SUPERLAN	5,69	1.707,00

LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM	LOGASA	96,90	3.876,00
3	300	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	CEDASA	13,76	4.128,00
5	20	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	FIORI	194,25	3.885,00
7	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	CEDASA	14,35	2.152,50

LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	30	GALÃO	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	MASTER	209,95	6.298,50
43	200	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	CHRMICOLOR	11,60	2.320,00
45	100	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	DACAR	24,00	2.400,00

LOTE 06 - FERRAMENTAS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Página 4 de 10



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

1	20	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA CANA CURVO	DISMA	20,80	416,00
2	20	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'ÁGUA 12"	VONDER	29,93	598,60
3	20	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	E.D.M.	15,92	318,40
4	10	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	METASUL	16,62	166,20
5	50	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	METASUL	9,35	467,50
6	30	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	VONDER	12,81	384,30
7	40	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	METASUL	5,94	237,60
8	30	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	WORKER	16,00	480,00
9	30	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	WORKER	24,61	738,30
10	30	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	WORKER	9,24	277,20
11	25	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	CONEX	7,77	194,25
12	20	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/1	MAX	5,32	106,40
13	5	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA 60LT	VONDER	102,50	512,50
14	5	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	VILA	49,76	248,80
15	5	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	VILA	26,22	131,10
16	10	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	THOMPSON	8,45	84,50
17	10	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	THOMPSON	18,47	184,70
18	10	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	THOMPSON	11,16	111,60
19	50	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	THOMPSON	13,00	650,00
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	PARABONI	13,16	131,60
21	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	D.W.T	12,86	192,90
22	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	PARABONI	13,72	205,80
23	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	PARABONI	12,90	193,50
24	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	D. W. T	11,69	175,35
25	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	VONDER	10,43	156,45
26	10	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2F COM CABO	PARABONI	29,65	296,50
27	10	UNIDADE	ESCADA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	ESCA FORT	788,05	7.880,50
28	5	UNIDADE	ESCADA METÁLICA COM 5 DEGRAUS		108,79	543,95
29	20	UNIDADE	ESPATULA 8CM	ROMA	6,17	123,40
30	15	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	13,87	208,05
31	15	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	11,30	169,50
32	12	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	11,81	141,72
33	12	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	14,00	168,00
34	12	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	13,28	159,36
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	KEF	5,70	114,00
36	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	KEF	4,94	98,80
37	40	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	KEF	12,20	488,00
38	30	UNIDADE	LIMA PARA MOTOSERRA 8X7/32	KEF	5,70	171,00
39	30	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	KEF	14,86	445,80
40	5	UNIDADE	MACHADINHO COM CABO	PARABONI	21,37	106,85
41	2	UNIDADE	MARTELETE PERFORADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.		594,35	1.188,70
42	5	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	METASUL	10,35	51,75
43	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTEIRO	PARABONI	29,92	598,40
44	20	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	PARABONI	29,71	594,20
45	10	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	PARABONI	12,25	122,50
46	30	UNIDADE	PÁ AJUNTADORA DE BICO SEM CABO	PARABONI	15,67	470,10
47	5	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	PARABONI	20,42	102,10
48	5	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	PARABONI	20,80	104,00
49	40	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	PENIERAÇÃO VITÓRIA	18,71	748,40
50	30	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	PARABONI	34,68	1.040,40



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

51	80	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	2,44	195,20
52	80	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	1,66	132,80
53	120	UNIDADE	PINCEL 4"	ATLAS	8,78	1.053,60
54	15	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	PARABONI	14,85	222,75
55	20	UNIDADE	RÉGUA ALUMÍNIO 3 M	KALA	40,64	812,80
56	90	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	ATLAS	3,30	297,00
57	90	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	ATLAS	8,44	759,60
58	70	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	ATLAS	9,35	654,50
59	80	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	ATLAS	9,40	752,00
60	40	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	ATLAS	5,13	205,20
61	80	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	ATLAS	16,53	1.322,40
62	2	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.		540,55	1.081,10
63	60	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	NICHOLSON	4,27	256,20
64	15	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA		29,46	441,90
65	10	UNIDADE	TALHADEIRA CHATA 3/4"X10	SÃO ROMÃO	14,28	142,80
66	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	PARABONI	24,79	123,95
67	10	UNIDADE	TRADO 25 CM	CINFER	57,00	570,00
68	30	UNIDADE	TRENA 10M	THOMPSON	30,41	912,30
69	30	UNIDADE	TRENA 5M	THOMPSON	12,81	384,30
70	10	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	PARABONI	16,72	167,20

LOTE 08 - TELHAS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	FIBRANTE	70,19	7.019,00
						7.019

LOTE 09 - FERRO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	GERDAU	8,60	860,00
11	20	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	CISER	10,19	203,80
12	25	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	CISER	3,05	76,25
13	100	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	CISER	6,05	605,00

LOTE 10 - FORRO

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1.000	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NOBRE PVC BRANCO	POLIFORT	16,11	16.110,00

LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS

ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO	METALMATRI X	1,97	98,50
2	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	METALMATRI X	3,00	150,00
3	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	METALMATRI X	2,96	148,00
4	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO	METALMATRI X	1,70	85,00
5	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	ALIANÇA	0,65	32,50
6	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	ALIANÇA	1,45	72,50
7	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	ALIANÇA	1,05	52,50
8	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	ALIANÇA	0,48	24,00
9	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	ALIANÇA	0,55	27,50
11	50	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	THOMPSON	16,10	805,00
15	100	UNIDADE	ARRUELA 3/8	CISER	0,10	10,00
16	40	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	CIPLA	20,90	836,00
19	30	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	LEÃO	69,58	2.087,40
20	50	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCADO 13CM	FERRONATO	73,00	3.650,00

Página 6 de 10



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

21	60	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	FERRONATO	53,75	3.225,00
22	40	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	SCHWEERS	8,50	340,00
23	50	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,08	4,00
24	30	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,06	1,80
25	30	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,06	1,80
26	300	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	ARTHI	16,33	4.899,00
27	300	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	GENERAL METAIS	4,15	1.245,00
28	20	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	META SUL	56,20	1.124,00
29	40	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAM	10,50	420,00
33	20	UNIDADE	CÂMARA PNEU 3,25 X 8	DECADOR	19,70	394,00
34	100	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	STAM	12,30	1.230,00
35	100	UNIDADE	COLA CANO 175G	KRONA	11,30	1.130,00
42	200	KG	CORRENTE 3.5 MM		29,70	5.940,00
43	200	KG	CORRENTE 9.5 MM		16,70	3.340,00
44	20	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	SANDALO	3,60	72,00
45	20	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	SANDALO	3,60	72,00
47	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	VILA	19,30	772,00
48	30	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	STAM	32,10	963,00
50	60	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	ALIANÇA	4,75	285,00
54	50	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	WORKER	0,18	9,00
55	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA		3,60	180,00
59	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M		79,40	1.588,00
62	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	MUNDIAL PRIMER	9,80	294,00
63	30	UNIDADE	LINHA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	EKILON	11,18	335,40
64	50	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	ATLAS	1,50	75,00
67	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA		2,75	275,00
78	200	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	CISER	0,44	88,00
79	200	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	CISER	0,52	104,00
80	1.000	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3.2X40 CABEÇA CHATA FENDA	CISER	0,08	80,00
81	200	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	CISER	0,57	114,00
82	100	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	LEÃO	2,84	284,00
86	20	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	NEPASI	68,00	1.360,00
88	20	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80CM	ANDRADE MARTINS	197,00	3.940,00
90	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	LEÃO	18,30	366,00
93	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	GERDAU	13,80	1.380,00
98	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	GERDAU	9,55	955,00
100	10	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	CONEX	222,00	2.220,00
101	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	METASUL	10,69	160,35
103	40	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	PARABONI	21,80	872,00
105	50	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	MUNDIAL PRIMER	7,52	376,00
109	50	UNIDADE	TARJETA 3"		3,30	165,00
110	100	METRO	TELA ARAME PINTADO 1 MT		7,24	724,00
111	800	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1.5X1M		15,90	12.720,00
112	100	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA		15,60	1.560,00
114	50	UNIDADE	VASSOURÃO GARI 60CM COM CABO		20,60	1.030,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 221.908,73 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oito reais e setenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no

Página 7 de 10



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 56/2019.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados

Página 8 de 10



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante;
- b) Comprovação da regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30;
- b) 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- c) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;
- d) 06.001.08.241.0009.2.049.3.3.90.30;
- e) 06.001.08.243.0009.2.018.3.3.90.30;
- f) 06.001.08.244.0009.2.020.3.3.90.30;
- g) 06.001.08.244.0009.2.048.3.3.90.30;
- h) 06.002.08.243.0023.6.001.3.3.90.30;
- i) 06.002.08.243.0023.6.002.3.3.90.30;
- j) 06.002.08.243.0023.6.003.3.3.90.30;
- k) 06.003.08.242.0005.2.053.3.3.90.30;
- l) 06.003.08.244.0005.2.021.3.3.90.30;
- m) 06.003.08.244.0005.2.023.3.3.90.30;
- n) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- o) 07.001.10.301.0008.2.011.3.3.90.30;
- p) 07.001.10.301.0008.2.054.3.3.90.30;
- q) 07.001.10.302.0021.2.012.3.3.90.30;
- r) 07.001.10.304.0022.2.016.3.3.90.30;
- s) 08.001.27.812.0014.2.040.3.3.90.30;
- t) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30;
- u) 09.002.12.365.0011.2.029.3.3.90.30;
- v) 09.002.12.365.0011.2.032.3.3.90.30;
- w) 09.003.12.367.0012.2.033.3.3.90.30;
- x) 09.004.12.366.0020.2.037.3.3.90.30;
- y) 09.005.13.392.0013.2.038.3.3.90.30;
- z) 10.001.20.606.0015.2.041.3.3.90.30;
- aa) 10.001.20.606.0015.2.050.3.3.90.30;
- bb) 10.002.18.541.0016.2.042.3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 56/2019.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1. O Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 56/2019.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 56/2019.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal requerente, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná, 17 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

C. L. MARAFON & CIA LTDA - EPP
CLAUDIR LUIZ MARAFON - Representante

MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

FABIANE DELABETA ZANCANARO
Equipe de Apoio

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: C. L. MARAFON & CIA LTDA – CNPJ nº 85.053.601/0001-15

LOTE 01 - MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	200	UNIDADE	ABRACADEIRA DE NYLON 140X2.5MM (PRETA)	THOMPSON	0,04	8,00
4	200	UNIDADE	ABRACADEIRA DE NYLON 200X2.5MM (PRETA)	THOMPSON	0,07	14,00
5	20	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 3,6MM	THOMPSON	0,15	3,00
7	20	UNIDADE	ABRACADEIRA EM NYLON 450 X 4,8MM	THOMPSON	0,23	4,60
10	30	UNIDADE	ARMAÇÃO REX 1X1X3/16	NATIVA	9,20	276,00
14	60	UNIDADE	CABECOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1"	BETEL	3,75	225,00
15	60	UNIDADE	CABECOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/2"	BETEL	3,96	237,60
16	60	UNIDADE	CABECOTE DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO 1.1/4"	BETEL	3,30	198,00
24	200	UNIDADE	CAIXA DE EMBUTIR 2X4 MATERIAL PLÁSTICO	METASUL	0,71	142,00
34	30	UNIDADE	DISJUNTOR 1X30A	SICA	8,50	255,00
60	200	UNIDADE	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA COM TOMADA	TRAMONTINA	9,05	1.810,00
66	60	UNIDADE	LAMPADA LED 30W E27		31,63	1.897,80
LOTE 02 - MATERIAL HIDRAULICO/SANITARIO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	80	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE BRANCO 1 1/2"	KRONA	12,50	1.000,00
9	80	UNIDADE	ADAPTADOR FLANGE C/ REGISTRO 50MM	TIGRE	21,50	1.720,00
14	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2"	CIPLA	1,18	59,00
15	50	UNIDADE	ADAPTADOR INTERNO 1/2X3/8"	CIPLA	1,09	54,50
18	80	UNIDADE	ADAPTADOR P/ MANGUEIRA	CIPLA	0,98	78,40
24	150	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 25MM	KRONA	0,38	57,00
25	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 32MM	KRONA	0,98	98,00
26	100	UNIDADE	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO ROSCA 40MM	KRONA	1,64	164,00
28	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 100MM	KRONA	1,83	91,50
30	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 40MM	KRONA	0,77	38,50
31	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 50MM	KRONA	1,13	56,50
32	50	UNIDADE	ANEL DE BORRACHA ESGOTO 75MM	KRONA	1,38	69,00
33	20	UNIDADE	ANEL DE VEDAÇÃO P/ VASO	BLUKIT	6,13	122,60
39	110	UNIDADE	BUCHA REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGO 60 X 50	KRONA	1,80	198,00
40	100	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 25X20MM	KRONA	0,34	34,00
41	50	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 32X25MM	KRONA	0,94	47,00
42	50	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 40X32MM	KRONA	0,90	45,00
44	50	UNIDADE	BUCHA REDUTORA SOLDÁVEL CURTA 50X40MM	KRONA	1,20	60,00
51	40	UNIDADE	CAIXA DE DESCARGA COMUM	METASUL	21,68	867,20
52	30	UNIDADE	CAIXA DE GORDURA COM CESTO	METASUL	70,68	2.120,40
53	50	UNIDADE	CAP ESGOTO 100MM	KRONA	3,85	192,50
54	50	UNIDADE	CAP ESGOTO 150MM	KRONA	21,38	1.069,00
55	50	UNIDADE	CAP ESGOTO 200MM	KRONA	31,18	1.559,00
56	50	UNIDADE	CAP SOLDÁVEL 50MM	KRONA	3,81	190,50
57	10	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5000WX127V	SINTEX	36,23	362,30
58	30	UNIDADE	CHUVEIRO ELETRICO COMUM 5700WX220V	SINTEX	36,23	1.086,90
61	50	UNIDADE	ENGATE FLEXIVEL DE PVC 40CM	CIPLA	3,85	192,50
62	10	UNIDADE	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	CIPLA	4,25	42,50
63	200	UNIDADE	FITA VEDA ROSCA 50M	TIGRE	9,85	1.970,00
64	60	UNIDADE	FLEXIVEL 50 CM INOX COM REGISTRO	JAPI	28,66	1.719,60
65	60	UNIDADE	FLEXIVEL 60 CM	CIPLA	5,17	310,20
66	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 100MM	KRONA	5,19	311,40
67	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 150MM	KRONA	25,64	1.538,40
68	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 200MM	KRONA	49,38	2.962,80
69	50	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 40MM	KRONA	1,22	61,00
70	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 50MM	KRONA	2,18	130,80
71	60	UNIDADE	JOELHO 45° ESGOTO 75MM	KRONA	4,27	256,20
72	100	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 20MM	KRONA	0,41	41,00
73	150	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 25MM	KRONA	0,84	126,00
74	50	UNIDADE	JOELHO 45° SOLDÁVEL 32MM	KRONA	1,93	96,50
75	50	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 100MM	KRONA	3,50	175,00
76	80	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 40MM	KRONA	0,77	61,60
77	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 50MM	KRONA	1,76	105,60
78	60	UNIDADE	JOELHO 90° ESGOTO 75MM	KRONA	2,94	176,40
79	100	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20MM	KRONA	0,30	30,00
80	100	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25MM	KRONA	0,49	49,00
81	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25X20MM	KRONA	1,13	56,50
82	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 32MM	KRONA	1,47	73,50
83	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 40MM	KRONA	2,32	139,20
84	50	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL 50MM	KRONA	3,76	188,00
86	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX1/2"	KRONA	2,81	168,60
87	60	UNIDADE	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MMX3/4"	KRONA	2,94	176,40
91	40	UNIDADE	JUNÇÃO ESGOTO 100 MM	KRONA	11,11	444,40
93	50	UNIDADE	LAVATORIO BACIA LOUÇA BRANCO	DURIN	83,65	4.182,50
94	50	UNIDADE	LUVA ESGOTO 100MM	KRONA	3,51	175,50
95	50	UNIDADE	LUVA ESGOTO 200MM	KRONA	24,00	1.200,00
96	100	UNIDADE	LUVA SOLDÁVEL 20MM	KRONA	0,33	33,00

97	100	UNIDADE	LUBA SOLDÁVEL 25MM	KRONA	0,48	48,00
98	50	UNIDADE	LUBA SOLDÁVEL 25MM X 1/2	KRONA	1,08	54,00
99	50	UNIDADE	LUBA SOLDÁVEL 25MM X 3/4	KRONA	1,28	64,00
100	50	UNIDADE	LUBA SOLDÁVEL 32MM	KRONA	1,18	59,00
101	80	UNIDADE	LUBA SOLDÁVEL 40MM	KRONA	2,20	176,00
102	70	UNIDADE	LUBA SOLDÁVEL 50MM	KRONA	2,61	182,70
104	20	UNIDADE	MANGUEIRA COM ESGUICHO 30M	VIQUA	52,51	1.050,20
105	60	METRO	MANGUEIRA DE GAS 3/8"	PLASHOHN	4,83	289,80
109	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1.1/2"X2.5MM	POLIBOL	3,47	3.470,00
111	1.000	METRO	MANGUEIRA PRETA 1/2"X1.5MM	POLIBOL	0,68	680,00
114	60	UNIDADE	RALO GRELHA QUADRADO BRANCO 150X150X50MM	KRONA	15,98	958,80
115	70	UNIDADE	RALO SIFONADO 100X100X50	KRONA	8,65	605,50
116	20	UNIDADE	REGISTRO DE PRESSAO 3/4" PVC	PLASTILIT	15,10	302,00
117	30	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20MM	KRONA	5,60	168,00
118	40	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM	KRONA	7,17	286,80
119	30	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32MM	KRONA	12,07	362,10
120	30	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 40MM	KRONA	13,00	390,00
121	20	UNIDADE	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50MM	KRONA	16,83	336,60
122	50	UNIDADE	SIFÃO CORRUGADO 1.5 MT	PADOVA	7,97	398,50
123	50	UNIDADE	SIFÃO SANFONADO PVC	PADOVA	5,64	282,00
124	60	UNIDADE	TE ESGOTO 100MM	KRONA	7,79	467,40
125	50	UNIDADE	TE ESGOTO 100X100MM	KRONA	7,33	366,50
127	50	UNIDADE	TE ESGOTO 40MM	KRONA	1,14	57,00
128	50	UNIDADE	TE ESGOTO 50X50MM	KRONA	3,26	163,00
129	30	UNIDADE	TE ESGOTO 75MM	KRONA	5,93	177,90
130	50	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 20MM	KRONA	0,47	23,50
131	100	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25MM	KRONA	0,66	66,00
132	50	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 25MM X 1/2	KRONA	2,37	118,50
134	50	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32MM	KRONA	1,66	83,00
136	40	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 32X25MM	KRONA	2,61	104,40
137	50	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40MM	KRONA	3,91	195,50
138	50	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40X25MM	KRONA	3,81	190,50
139	20	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 40X32MM	KRONA	4,11	82,20
141	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50X32MM	KRONA	5,39	161,70
142	40	UNIDADE	TE SOLDÁVEL 50X40MM	KRONA	9,07	362,80
143	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 20MMX1/2"	KRONA	1,70	51,00
144	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 25MMX1/2"	KRONA	2,66	79,80
145	30	UNIDADE	TE SOLDÁVEL LR 25MMX3/4"	KRONA	1,86	55,80
149	30	UNIDADE	TORNEIRA DE METAL AUTOMÁTICA	LIÃO	131,17	3.935,10
151	30	UNIDADE	TORNEIRA ELÉTRICA 5000W 127V	FAME	124,14	3.724,20
153	20	UNIDADE	TUBO ESGOTO 100MMX6M	ILITÁLIA	37,20	744,00
154	20	UNIDADE	TUBO ESGOTO 150MMX6M	ILITÁLIA	106,40	2.128,00
155	15	UNIDADE	TUBO ESGOTO 200MMX6M	ILITÁLIA	187,00	2.805,00
157	80	UNIDADE	TUBO ESGOTO 50MMX6M	ILITÁLIA	27,42	2.193,60
159	40	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 20MMX6M	ILITÁLIA	8,86	354,40
162	50	UNIDADE	TUBO SOLDÁVEL 50MMX6M	ILITÁLIA	43,46	2.173,00
164	40	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO BRANCA	CIPLA	4,09	163,60
165	30	UNIDADE	VALVULA LAVATORIO METAL	LEÃO	13,90	417,00
LOTE 03 - MATERIAL AGLOMERADOS E AGREGADOS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	100	SACA	ARGAMASSA AC-III 20 KG BRANCA	IMPERMASSA	27,02	2.702,00
6	400	SACA	CAL HIDRATADO 20 KG	CRESO CAL	8,68	3.472,00
7	300	LITRO	CAL LÍQUIDO IL	SUPERLAN	5,69	1.707,00
LOTE 04 - MATERIAL CERÂMICO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40	UNIDADE	BACIA SANITARIA COMUM	LOGASA	96,90	3.876,00
3	300	M²	CERÂMICA 40X40CM PEI-4 (MODELOS A ESCOLHER)	CEDASA	13,76	4.128,00
5	20	UNIDADE	MICTÓRIO LOUÇA BRANCO	FIORI	194,25	3.885,00
7	150	M²	PISO 41X41CM PEI 4 (MODELOS A ESCOLHER)	CEDASA	14,35	2.152,50
LOTE 05 - MATERIAIS PARA PINTURA						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	30	GALÃO	FUNDO OLEO PARA MADEIRA 18 LTS	MASTER	209,95	6.298,50
43	200	UNIDADE	TINTA SPRAY BRILHANTE CORES VARIADAS	CHRMICOLOR	11,60	2.320,00
45	100	UNIDADE	VERNIZ COPAL 900ML	DACAR	24,00	2.400,00
LOTE 06 - FERRAMENTAS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	20	UNIDADE	ALICATE BICO MEIA GANA CURVO	DISMA	20,80	416,00
2	20	UNIDADE	ALICATE BOMBA D'AGUA 12"	VONDER	29,93	598,60
3	20	UNIDADE	ALICATE UNIVERSAL 8"	E.D.M.	15,92	318,40
4	10	UNIDADE	ARCO DE SERRA PARA CORTAR FERRO 12"	METASUL	16,62	166,20
5	50	UNIDADE	BALDE DE CONCRETO REFORÇADO 12 LTS	METASUL	9,35	467,50
6	30	UNIDADE	BALDE EM PVC PRETO 15L	VONDER	12,81	384,30
7	40	UNIDADE	BANDEJA PARA PINTURA 23CM	METASUL	5,94	237,60
8	30	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 10,0MM	WORKER	16,00	480,00
9	30	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 12,0MM	WORKER	24,61	738,30
10	30	UNIDADE	BROCA AÇO RAPIDO 8,0MM	WORKER	9,24	277,20
11	25	UNIDADE	BROCA CHATA 3/4 CONEX	CONEX	7,77	194,25
12	20	UNIDADE	BROXA RETANGULAR SINTÉTICA 800/I	MAX	5,32	106,40
13	5	UNIDADE	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA 60LT	VONDER	102,50	512,50
14	5	UNIDADE	CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	VILA	49,76	248,80
15	5	UNIDADE	CAVADEIRA SIMPLES COM CABO DE MADEIRA DE 125 CM	VILA	26,22	131,10
16	10	UNIDADE	CHAVE COMBINADA 13MM AÇO CROMADO	THOMPSON	8,45	84,50
17	10	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X12" AÇO	THOMPSON	18,47	184,70
18	10	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 3/8X6" AÇO	THOMPSON	11,16	111,60
19	50	UNIDADE	CHAVE DE FENDA 5/16X10" AÇO	THOMPSON	13,00	650,00
20	10	UNIDADE	COLHER DE PEDREIRO Nº 09	PARABONI	13,16	131,60
21	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA COM FELTRO 12X20CM	D.W.T	12,86	192,90
22	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12X27CM	PARABONI	13,72	205,80
23	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA 12X27CM	PARABONI	12,90	193,50

24	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA MADEIRA 14X24CM COM ESPUMA	D. W. T	11,69	175,35
25	15	UNIDADE	DESEMPENADEIRA PVC 14X27CM PARA GRAFIATO	VONDER	10,43	156,45
26	10	UNIDADE	ENXADAO NORTE 2H COM CABO	PARABONI	29,65	296,50
27	10	UNIDADE	ESCALA FIBRA 7,25 M - 23 DEGRAUS	ESCA FORT	788,05	7.880,50
28	5	UNIDADE	HSCADA METALICA COM 5 DEGRAUS		108,79	543,95
29	20	UNIDADE	ESPATULA 8CM	ROMA	6,17	123,40
30	15	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/2" COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	13,87	208,05
31	15	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 1/4" COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	11,30	169,50
32	12	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/4" COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	11,81	141,72
33	12	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 3/8" COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	14,00	168,00
34	12	UNIDADE	FORMAO CHANFRADO 7/8" COM CABO DE MADEIRA	PARABONI	13,28	159,36
35	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,25 FINA 5/32	KEF	5,70	114,00
36	20	UNIDADE	LIMA MOTOR 0,8 GROSSA 7/32	KEF	4,94	98,80
37	40	UNIDADE	LIMA PARA ENXADA	KEF	12,20	488,00
38	30	UNIDADE	LIMA PARA MOTOSERRA 8X7/32	KEF	5,70	171,00
39	30	UNIDADE	LIMA TRIANGULO	KEF	14,86	445,80
40	5	UNIDADE	MACIADINIO COM CABO	PARABONI	21,37	106,85
41	2	UNIDADE	MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL, POTENCIA 900W, FORÇA DE IMPACTO 3,2J, 110V.		594,35	1.188,70
42	5	UNIDADE	MARTELO BORRACHA 60MM	METASUL	10,35	51,75
43	20	UNIDADE	MARTELO CARPINTHEIRO	PARABONI	29,92	598,40
44	20	UNIDADE	MARTELO DE PEDREIRO	PARABONI	29,71	594,20
45	10	UNIDADE	NIVEL MADEIRA 14" 35CM	PARABONI	12,25	122,50
46	30	UNIDADE	PA AJUNTADORA DE BICO SEM CABO	PARABONI	15,67	470,10
47	5	UNIDADE	PA DE CORTE BICO Nº 3 COM CABO	PARABONI	20,42	102,10
48	5	UNIDADE	PA DE CORTE REDONDO COM CABO Y	PARABONI	20,80	104,00
49	40	UNIDADE	PENEIRA METAL 55CM	PENIERAÇÃO VITÓRIA	18,71	748,40
50	30	UNIDADE	PICARETA ESTREITA SEM CABO	PARABONI	34,68	1.040,40
51	80	UNIDADE	PINCEL 1" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	2,44	195,20
52	80	UNIDADE	PINCEL 1/2" CERDAS MÉDIAS	ATLAS	1,66	132,80
53	120	UNIDADE	PINCEL 4"	ATLAS	8,78	1.053,60
54	15	UNIDADE	RASTELO COM CABO 14 DENTES	PARABONI	14,85	222,75
55	20	UNIDADE	REGUA ALUMÍNIO 3 M	KALA	40,64	812,80
56	90	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 10CM	ATLAS	3,30	297,00
57	90	UNIDADE	ROLO DE ESPUMA 23CM	ATLAS	8,44	759,60
58	70	UNIDADE	ROLO DE LA 15CM	ATLAS	9,35	654,50
59	80	UNIDADE	ROLO DE LA 23CM SEM CABO	ATLAS	9,40	752,00
60	40	UNIDADE	ROLO DE LA 5CM	ATLAS	5,13	205,20
61	80	UNIDADE	ROLO DE TEXTURA	ATLAS	16,53	1.322,40
62	2	UNIDADE	SERRA CIRCULAR, POTÊNCIA 1650W NA VOLTAGEM 100V, COM LÂMINA DE SERRA, CHAVE ALLEN E GUIA DE ALINHAMENTO.		540,55	1.081,10
63	60	UNIDADE	SERRINHA PARA CORTAR FERRO	NICHOLSON	4,27	256,20
64	15	UNIDADE	SERROTE COM LÂMINA DE 20" EXTRA DURO, CABO DE MADEIRA		29,46	441,90
65	10	UNIDADE	TALIADEIRA CIATA 3/4"X10	SÃO ROMÃO	14,28	142,80
66	5	UNIDADE	TESOURA PARA CORTAR GRAMA	PARABONI	24,79	123,95
67	10	UNIDADE	TRADO 25 CM	CINFER	57,00	570,00
68	30	UNIDADE	TRENA 10M	THOMPSON	30,41	912,30
69	30	UNIDADE	TRENA 5M	THOMPSON	12,81	384,30
70	10	UNIDADE	VASSORA DE METAL PARA GRAMA	PARABONI	16,72	167,20
LOTE 08 - TELHAS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	100	UNIDADE	TELHA TRANSPARENTE 244 X 110MM	FIBRANTE	70,19	7.019,00
LOTE 09 - FERRO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 1/4 6,3MM	GERDAU	8,60	860,00
11	20	BARRA	FERRO ROSCADO 1/2" BARRA COM 1M	CISER	10,19	203,80
12	25	BARRA	FERRO ROSCADO 1/4" BARRA COM 1M	CISER	3,05	76,25
13	100	BARRA	FERRO ROSCADO 3/8" BARRA COM 1M	CISER	6,05	605,00
LOTE 10 - FORRO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1.000	METRO LINEAR	PERFIL MOLDURA NORRE PVC BRANCO	POLIFORT	16,11	16.110,00
LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1" AÇO CARBONO	METALMATRIX	1,97	98,50
2	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/2" AÇO CARBONO	METALMATRIX	3,00	150,00
3	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1.1/4" AÇO CARBONO	METALMATRIX	2,96	148,00
4	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA RECARTEILHADA 1/2" AÇO CARBONO	METALMATRIX	1,70	85,00
5	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1" AÇO SAE 1010	ALIANÇA	0,65	32,50
6	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/2" AÇO SAE 1010	ALIANÇA	1,45	72,50
7	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1.1/4" AÇO SAE 1010	ALIANÇA	1,05	52,50
8	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 1/2" AÇO SAE 1010	ALIANÇA	0,48	24,00
9	50	UNIDADE	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4" AÇO SAE 1010	ALIANÇA	0,55	27,50
11	50	UNIDADE	APLICADOR P/ SILICONE	THOMPSON	16,10	805,00
15	100	UNIDADE	ARRUELA 3/8	CISER	0,10	10,00
16	40	UNIDADE	ASSENTO SANITARIO	CIPLA	20,90	836,00
19	30	UNIDADE	BARRA DE APOIO 60 CM	LEAO	69,58	2.087,40
20	50	UNIDADE	BATENTE CEDRILHO MESCLADO 13CM	FERRONATO	73,00	3.650,00
21	60	UNIDADE	BATENTE COM VISTA PINUS	FERRONATO	53,75	3.225,00
22	40	UNIDADE	BICO PARA ANGRAXADEIRA	SCITWEERS	8,50	340,00
23	50	UNIDADE	BUCHA 10MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,08	4,00
24	30	UNIDADE	BUCHA 6MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,06	1,80
25	30	UNIDADE	BUCHA 8MM PARA PARAFUSO	SANDALO	0,06	1,80
26	300	UNIDADE	CABIDE CROMADO 3 GANCHOS	ARTHI	16,33	4.899,00
27	300	METRO	CABO DE AÇO 6,4MM	GENERAL METAIS	4,15	1.245,00
28	20	UNIDADE	CAÇAMBA PVC SEM FURO	META SUL	56,20	1.124,00
29	40	UNIDADE	CADEADO 25MM CORPO EM LATÃO MACIÇO COM HASTE EM AÇO	STAM	10,50	420,00
33	20	UNIDADE	CAMARA PNEU 3.25 X 8	DECADOR	19,70	394,00
34	100	UNIDADE	CILINDRO FECHADURA	STAM	12,30	1.230,00

35	100	UNIDADE	COLA CANO 175G	KRONA	11,30	1.130,00
42	200	KG	CORRENTE 3,5 MM		29,70	5.940,00
43	200	KG	CORRENTE 9,5 MM		16,70	3.340,00
44	20	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 3MM PACOTE COM 100 UNIDADES	SANDALO	3,60	72,00
45	20	PACOTE	ESPAÇADOR DE PISO 5MM PACOTE COM 100 UNIDADES	SANDALO	3,60	72,00
47	40	UNIDADE	ESPUMA DE POLIURETANO 490G	VILA	19,30	772,00
48	30	UNIDADE	FECHADURA COMUM EXTERNA	STAM	32,10	963,00
50	60	UNIDADE	FECHO FIO REDONDO 4"	ALIANÇA	4,75	285,00
54	50	UNIDADE	GANCHO FECHADO 8MM	WORKER	0,18	9,00
55	50	UNIDADE	GANCHO P/ CABO DE AÇO 1/4 C/ TRAVA		3,60	180,00
59	20	UNIDADE	JANELA COMUM METÁLICA 1X1M		79,40	1.588,00
62	30	UNIDADE	LIMPA CONTATO SPRAY 300 ML	MUNDIAL PRIMER	9,80	294,00
63	30	UNIDADE	LINTA PEDREIRO 0,90 MM COM 100 METROS	EKILON	11,18	335,40
64	50	UNIDADE	LIXA DÁGUA PARA MASSA	ATLAS	1,50	75,00
67	100	M²	LONA AZUL 200 MICRAS 8 METROS LARGURA		2,75	275,00
78	200	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 2 1/4	CISER	0,44	88,00
79	200	UNIDADE	PARAFUSO FRANCES 1/4 X 3"	CISER	0,52	104,00
80	1.000	UNIDADE	PARAFUSO MADEIRA 3,2X40 CABEÇA CHATA FENDA	CISER	0,08	80,00
81	200	UNIDADE	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16 X 60	CISER	0,57	114,00
82	100	UNIDADE	PARAFUSO WC LATÃO CROMADO LUXO COM BUCHA 8MM	LEÃO	2,84	284,00
86	20	UNIDADE	PORTA DE MADEIRA INTERNA 80X210CM	NEPASI	68,00	1.360,00
88	20	UNIDADE	PORTA LAMINADA 210 X 80CM	ANDRADE MARTINS	197,00	3.940,00
90	20	UNIDADE	PORTA TOALHA TIPO ARGOLA	LEÃO	18,30	366,00
93	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 10X10 01 KG	GERDAU	13,80	1.380,00
98	100	PACOTE	PREGO GALVANIZADO 26X84 01 KG	GERDAU	9,55	955,00
100	10	UNIDADE	PULVERIZADOR 20 LTS	CONEX	222,00	2.220,00
101	15	UNIDADE	REGADOR PLÁSTICO 10 L	METASUL	10,69	160,35
103	40	UNIDADE	ROLDANA FERRO 14CM	PARABONI	21,80	872,00
105	50	UNIDADE	SPRAY LUBRIFICANTE 300ML	MUNDIAL PRIMER	7,52	376,00
109	50	UNIDADE	TARJETA 3"		3,30	165,00
110	100	METRO	TELA ARAME PINTADO 1 MT		7,24	724,00
111	800	METRO LINEAR	TELA DE ARAME 1,5X1M		15,90	12.720,00
112	100	METRO	TELA SOLDADA FIO 19 1M ALTURA		15,60	1.560,00
114	50	UNIDADE	VAISSOURÃO GARI 60CM COM CABO		20,60	1.030,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 221.908,73 (duzentos e vinte e um mil novecentos e oito reais e setenta e três centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 17/12/2019

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 56/2019.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:5C151ECB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: FR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – CNPJ Nº 06.081.837/0001-99

LOTE 02 - MATERIAL HIDRÁULICO/SANITÁRIO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
166	50	UNIDADE	VASO CALHA ACOPLADA	INCEPA	180,18	9.009,00
LOTE 09 - FERRO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80	BARRA	FERRO 1/4" OU 6,3MM BARRA COM 12M	VOTORAÇO	12,96	1.036,80
2	50	BARRA	FERRO 3/4" OU 20MM BARRA COM 12M	VOTORAÇO	120,25	6.012,50
3	100	BARRA	FERRO 3/8" OU 10MM BARRA COM 12M	VOTORAÇO	30,80	3.080,00
4	100	BARRA	FERRO 4,2MM BARRA COM 12M	VOTORAÇO	6,03	603,00
5	150	BARRA	FERRO 5/16" OU 8MM BARRA COM 12M	VOTORAÇO	20,86	3.129,00
7	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 3/8 10MM	VOTORAÇO	11,90	1.190,00
8	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 14 - 5/16 8MM	VOTORAÇO	7,74	774,00
9	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 3/8 10MM	VOTORAÇO	11,95	1.195,00
10	100	METRO	FERRO COLUNA 7 X 17 - 5/16 9MM	VOTORAÇO	7,78	778,00
LOTE 10 - FORRO						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	M²	FORRO DE PVC 2X100X8MM (DUPLO)	BELKA	12,05	12.050,00
2	1.000	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC H 8MM	BELKA	4,15	4.150,00
3	1.000	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC MOLDURA	BELKA	4,00	4.000,00
4	1.000	METRO LINEAR	MEIA CANA PVC U	BELKA	3,19	3.190,00
LOTE 11 - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	QTDE	UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	2.000	M²	LONA PRETA 200 MICRAS 4 METROS LARGURA	AGROLONAS	0,76	1.520,00
73	200	UNIDADE	MALHA POP REFORÇADO 2 X 3 M 4,2MM 15X15	BIG	50,87	10.174,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 61.891,30 (sessenta e um mil oitocentos e noventa e um reais e trinta centavos)

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.